



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.

EDITAL Nº 53/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA
ENGENHEIRO CIVIL – EM CARÁTER
TEMPORÁRIO – ACT.

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA:**

- **ENGENHEIRO CIVIL – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT;**

Considerando a inexistência de concurso público válido no município de Santo Amaro da Imperatriz, para os cargos de engenheiro civil;

Considerando que a municipalidade não realizou nenhum Edital para PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2024, e não existindo candidatos disponíveis;

Considerando ainda, a existência de vaga disponíveis para o cargo de engenheiro civil, que afeta diretamente a efetividade da demanda do departamento de engenharia e áreas afins.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, o presente edital de chamada pública, nos seguintes termos:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças procederá à presente Chamada Pública, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para a contratação temporária da vaga disponível, conforme o Anexo I do presente edital.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.

Art. 3º. A remuneração para os cargos referente a esta chamada:

Art. 4º. Os interessados deverão dirigir-se a sede da prefeitura Municipal de Santo amaro da Imperatriz, localizada Praça Governador Ivo Silveira, número 306, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoas, com cópias:

Parágrafo 1º.

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
01	ENGENHEIRO CIVIL	30hr SEMANAIS	R\$5.250,00

- I. RG; CPF;
- II. Diploma de conclusão de Graduação em Engenharia Civil;
- III. Registro válido no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (certidão ou declaração) emitido por este.

Art. 5º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que apresentarem as seguintes comprovações:

1. Maior número de horas de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação e afins;
2. Experiencia comprovada nas áreas designadas;
3. Experiência na vaga proposta;
4. Sorteio.

Art. 6º. O candidato classificado como 1º colocado que deverá entregar a documentação exigida no Departamento Pessoal e assumir o cargo até as 15:00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.

horas do dia 05 de julho de 2024, após este horário será chamado o próximo da lista de classificados.

Art. 7º. O candidato que escolheu a vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

Art. 8º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 9º. As atribuições inerentes ao cargo estão listadas no quadro de vagas correspondente na Lei Complementar 304/2024.

Art. 10º O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 11º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º. As impressões deverão ser bem legíveis, e as impressões dos cursos deveram conter código verificador e/ou QR CODE, casos diferentes poderão causar desclassificação ou desconsideração dos documentos apresentados.

Santo Amaro da Imperatriz, 02 de julho de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.

ANEXO I

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA ENGENHEIRO CIVIL**.

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
01	ENGENHEIRO CIVIL	30hr SEMANAIS	R\$5.250,00

Que acontecerá no dia **05 de julho de 2024, das 12:00 às 12:30**, na sede da prefeitura Municipal de Santo amaro da Imperatriz, localizada Praça Governador Ivo Silveira, número 306, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

ITEM	CRONOGRAMA	HORARIO
01	Inscrição – apresentação de documentos	12:00 as 12:30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO.

02	Classificação - Avaliação de documentos	13:00 as 13:30
03	Divulgação – Lista de classificados	13:30 as 14:00
04	Entrega de documentos 1º classificado – Setor pessoal	14:00 as 15:00
05	Entrega de documentos dos próximos classificados – Setor pessoal, em caso de desistência ou não cumprimento das regras deste Edital. (contato telefônico)	15:00 as 16:00

Santo Amaro da Imperatriz, 02 de julho de 2024.

CLEIDI TEREZINHA DERNER MOTA

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento